



**PORTARIA Nº 017 / 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o teor do Requerimento datado de 01.09.2022, de autoria da servidora pública municipal **CÁSSIA VALQUÍRIA DINIZ DA SILVA**, bem como considerando o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município e a conveniência do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal **CÁSSIA VALQUÍRIA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº 105-1, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo – Nível Médio, lotada na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares - PE, por um período de 02 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2024, consoante faculta o art. 106 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente, em 21 de setembro de 2022.

**MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO  
E TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN.